



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEÇÃO INFRACIONAL - GOIOERÊ -  
ESTADO DO PARANÁ.

Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia **28 de JULHO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia **11 de AGOSTO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 80% do valor da avaliação.

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**LOCAL:** Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**PROCESSO:** Autos de nº 0004204-37.2025.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos, tendo como Depositário MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e Titular E. B. G. G.

Processo Vinculado: 0001427-79.2025.8.16.0084.

**BEM: Sucata/Inservível:** SUNDOWN/MAX 125 SE, placa: DLX3437, ano de fabricação/modelo: 2005/2005; cor: azul; combustível: gasolina; renavam: 00862877385, chassi: 94J2XDCG55M005065. **(Conforme laudo de exame de veículo a motor em 21/10/2025 (seq. 9.5):** Foi observado a numeração do chassi como sendo suprimida por puncionamento). **(Observação do avaliador em 17/03/2026 (seq. 56):** Motocicleta a bastante tempo parada, porém descrevo às seguintes observações: Painel sem funcionamento, faltando várias peças, banco rasgado, tanque de combustível riscado, parte de motor enferrujados, sem retrovisores, sem bateria e pneus em ruim estado de circulação pelo tempo parado, escapamento adulterado, lanterna traseira quebrada).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) na data de 17/03/2026 (seq. 56 e 76).

**DEPÓSITO:** No depósito do Leiloeiro em Maringá/PR (seq. 56).

**ÔNUS:** Constantes no Extrato do Detran/SP em 10/06/2026: **a) IPVA:** 2022/2023/2024 totalizando o valor de R\$ 137,97; **b) Restrição administrativa:** Relacionada para leilão; **c) Restrição financeira.**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/SP.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

**OBSERVAÇÕES:** Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ: O(A) leiloeiro(a) deverá depositar judicialmente o valor arrecadado, descontadas as despesas com o ato, inclusive a comissão, juntando ao procedimento o comprovante. Parágrafo único. O depósito deve ser individualizado para cada veículo, salvo se houver decisão judicial em sentido contrário.

**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(a)(s) réu(s)/titular(es)/indiciado(a)(s)/depositário/terceiros interessados E. B. G. G devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pracas, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros interessados BANCO PAN S.A., ESTADO DO PARANÁ, RODINEI JORGE FABIANO, UNIAO FEDERAL e demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados.



**OBSERVAÇÃO:** O Edital será publicado na internet, no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 10/06/2026.

**CHRISTIAN PALHARINI MARTINS**  
JUIZ DE DIREITO

